

DECRETO Nº 34.840, DE 10/10/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO **ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ART.6º-A DA EMC 41/2003 C/C A EMC 70/2012, ART. 8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º INCISO I, DA LEI Nº. 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº. 3.338, DE 25/08/2010, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **VERÔNICA MARIA TONON FELIPPE**, Matrícula nº 1086, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “G”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, conforme Processo IPASMA nº 2015.03.21184P

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/09/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 30.012, de 26/08/2015 e 31.849, de 17/11/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal